

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/0700

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1499,15€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- 1) Ações de transferência e valorização do conhecimento científico com diferentes entidades ou partes interessadas, incluindo pescadores, empresas e interlocutores da administração central e regional;
- 2) Uso de tecnologias diversificadas na monitorização da qualidade do ambiente marinho;
- 3) Mapeamento, a digitalização e a georreferenciação de dados biológicos e físico-químicos históricos e atuais obtidos na costa alentejana, nomeadamente na região de Sines, através de sistemas de informação geográfica;
- 4) Realização de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação que visem a conservação, monitorização e melhoria da qualidade do ambiente marinho, e a gestão sustentável de recursos biológicos marinhos;
- 5) Execução de atividades de literacia do oceano com diferentes públicos e de apoio ao ensino superior.

Tarefas a desempenhar:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- a) Estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório;
 - b) Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
 - c) Estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe;
 - d) Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais;
 - e) Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;
 - f) Apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de comunidades de recifes temperados através de relatórios técnico-científicos, e de comunicações e publicações científicas;
 - g) Apoio na elaboração de propostas e candidaturas para o desenvolvimento de projetos científicos ou de prestação de serviços;
 - h) Apoio à gestão científica, administrativa e financeira de projetos científicos e de prestações de serviços;
 - i) Apoio na orientação de teses e trabalhos, de cursos universitários, em biologia e ecologia de recifes temperados, e de outras atividades de ensino superior;
 - j) Realização de atividades de divulgação científica.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73-/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026)

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências biológicas e mestrado em ecologia ou biologia marinha, ou em área equivalente

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	2	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:

- a) Experiência profissional em estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório;
 - b) Experiência profissional em trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
 - c) Experiência profissional em estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe, nomeadamente na costa centro e sudoeste de Portugal continental;
 - d) Experiência profissional na instalação e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais;
 - e) Experiência profissional na análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;
 - f) Experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de comunidades de recifes temperados através de relatórios técnico-científicos, e de comunicações e publicações científicas;
 - g) Experiência profissional no apoio de atividades de ensino superior e na realização de atividades de divulgação científica;
 - h) Formação relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar;
 - i) Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros.
- Competências:
- a) Orientação para a mudança e inovação;
 - b) Orientação para a colaboração;
 - c) Análise crítica e resolução de problemas;
 - d) Gestão do conhecimento;
 - e) Comunicação;
 - f) Iniciativa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2026-06-12

Data Limite: 2026-06-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14491/2026, de 12 de junho.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Évora Aviso 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 16/03/2026 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do RH INOVA, Aviso - Designação ALT2030-2024-12 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos, Código da Operação ALT2030-FSE+-01781000. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de

Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – CIEMAR - Laboratório de Ciências do Mar, 7521-903 Sines. 5 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: 1) Ações de transferência e valorização do conhecimento científico com diferentes entidades ou partes interessadas, incluindo pescadores, empresas e interlocutores da administração central e regional; 2) Uso de tecnologias diversificadas na monitorização da qualidade do ambiente marinho; 3) Mapeamento, a digitalização e a georreferenciação de dados biológicos e físico-químicos históricos e atuais obtidos na costa alentejana, nomeadamente na região de Sines, através de sistemas de informação geográfica; 4) Realização de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação que visem a conservação, monitorização e melhoria da qualidade do ambiente marinho, e a gestão sustentável de recursos biológicos marinhos; 5) Execução de atividades de literacia do oceano com diferentes públicos e de apoio ao ensino superior. Tarefas a desempenhar: a) Estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório; b) Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais; c) Estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe; d) Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais; e) Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; f) Apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de comunidades de recifes temperados através de relatórios técnico-científicos, e de comunicações e publicações científicas; g) Apoio na elaboração de propostas e candidaturas para o desenvolvimento de projetos científicos ou de prestação de serviços; h) Apoio à gestão científica, administrativa e financeira de projetos científicos e de prestações de serviços; i) Apoio na orientação de teses e trabalhos, de cursos universitários, em biologia e ecologia de recifes temperados, e de outras atividades de ensino superior; j) Realização de atividades de divulgação científica. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em ciências biológicas e mestrado em ecologia ou biologia marinha, ou em área equivalente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Experiência profissional em estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório; b) Experiência profissional em trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais; c) Experiência profissional em estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe, nomeadamente na costa centro e sudoeste de Portugal continental; d) Experiência profissional na instalação e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais; e) Experiência profissional na análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; f) Experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de comunidades de recifes temperados através de relatórios técnico-científicos, e de comunicações e publicações científicas; g) Experiência profissional no apoio de atividades de ensino superior e na realização de atividades de divulgação científica; h) Formação relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar; i) Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros. Competências: a) Orientação para a mudança e inovação; b) Orientação para a colaboração; c) Análise crítica e resolução de problemas; d) Gestão do conhecimento; e) Comunicação; f) Iniciativa. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1499,15€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção

internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização da candidatura: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Os candidatos serão notificados via plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 10 – Métodos de seleção: 10.1 – Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação. A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \times 0,20) + (FP \times 0,20) + (EP \times 0,50) + (AD \times 0,10)$; b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 10.2 - Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento serão os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. A PC, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta. Os conhecimentos académicos e profissionais a avaliar, bem como a capacidade para aplicar os mesmos, estão relacionados com as funções deste posto de trabalho, bem como com os respetivos requisitos preferenciais e tarefas a desempenhar: execução de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação que visem a conservação, monitorização e melhoria da qualidade do ambiente marinho, e a gestão sustentável de recursos biológicos marinhos, de transferência e valorização do conhecimento científico, de literacia do oceano com diferentes públicos e de apoio ao ensino superior. A bibliografia recomendada é a seguinte: Legislação: - Estatutos da Universidade de Évora, Despacho Normativo n.º 7/2021, de 12 de fevereiro, Diário da República, 2.ª série, parte C, n.º 30, 12 de fevereiro de 2021; - Estatutos da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, Despacho n.º 1284/2022, de 31 de janeiro, Diário da República, 2.ª série, parte E, n.º 21, 31 de janeiro de 2022; - Regulamento do Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), Despacho n.º 4253/2016, de 24 de março, Diário da República, 2.ª série, n.º 59, 24 de março de 2016; - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Literatura sobre análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais: - Anderson, M. J., Gorley, R.N. e Clarke, K. R. (2008). Permanova+ for PRIMER: Guide to Software and Statistical Methods. PRIMER-e, Plymouth, UK (<https://learninghub.primer-e.com/>); - Clarke, K.R., Gorley, R.N., Somerfield, P.J. e Warwick, R.M. (2014). Change in marine communities: an approach to statistical analysis and interpretation. 3.ª edição. PRIMER-e Ltd (<https://learninghub.primer-e.com/>). Literatura sobre ecologia de litorais rochosos marinhos, e sobre ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe: - Hawkins, S. J. et al. (2016). Impacts and effects of ocean warming on intertidal rocky habitats. Pp. 147-176 in Laffoley, D. & Baxter, J. M. (eds.) Explaining ocean warming: causes, scale, effects and consequences. Full report. Gland, Switzerland: IUCN. 456 pp.

(<https://doi.org/10.2305/IUCN.CH.2016.08.en>); - Cruz, T. et al. (2022). Pedunculate cirripedes of the genus Pollicipes: 25 years after Margaret Barnes' review. *Oceanography and Marine Biology: An Annual Review*, 60: 19-168 (DOI: 10.1201/9781003288602-3); - Hawkins, S. J. et al. (2025). Hindsight informs foresight: revisiting millennial forecasts of impacts and status of rocky shores in 2025. *Marine Pollution Bulletin* 219 (2025) 118214 (<https://doi.org/10.1016/j.marpolbul.2025.118214>). b) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. c) A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: a) Orientação para a mudança e inovação; b) Orientação para a colaboração; c) Análise crítica e resolução de problemas; d) Gestão do conhecimento; e) Comunicação; f) Iniciativa. 10.3– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, uma menção qualitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 70\% AC + 30\% EAC$; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: $CF = 70\% PC + 30\% EAC$. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 – Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: João José Roma de Paços Pereira de Castro, Prof. Associado no Departamento de Biologia da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Teresa Paula Gonçalves Cruz, Prof.ª Associada no Departamento de Biologia da Universidade de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; David Miguel de Azevedo Jacinto, Investigador Auxiliar no CIEMAR- Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, Técnica Superior no CIEMAR- Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora; Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Associado no Departamento de Biologia da Universidade de Évora; Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático no Departamento de Biologia da Universidade de Évora. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de

incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

19- Revogação da decisão de contratar: a) O presente concurso documental pode ser revogado a todo o tempo, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas; b) Terminado o prazo previsto no número anterior, tal como decorre do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento, e por aplicação do disposto nas alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 167.º do Código de Procedimento Administrativo, pode a decisão de contratar ser revogada, respetivamente: b1) Com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias de facto, relativas aos pressupostos da decisão de contratar e fundadas em razões de manifesto interesse público; b2) Com fundamento em reserva de revogação, em resultado da verificação das circunstâncias específicas previstas no regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027, Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, na redação vigente, bem como nas disposições dos artigos 6.º, 11.º, 112.º e 116.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD), Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril na sua atual redação, e, ainda, nos artigos n.º 7, 8 e 111.º deste diploma (cf. página 6 do Aviso com o Código ALT2030-2024-12, ao abrigo do qual é aberto o presente Concurso). 15/05/2026, José Biléu Ventura, Administrador da Universidade de Évora.

Observações

Torna-se público que por despacho de 26/06/2026 do Administrador da Universidade de Évora, Prof. Doutor José Biléu Ventura, nos termos do nº 9 do artigo 8º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi autorizado pedido de escusa, nos termos do artigo 73º do Código do Procedimento Administrativo efetuado pelo Presidente do Júri, Prof. João José Roma de Paços Pereira de Castro, ficando o júri com a seguinte composição:

Presidente:

Teresa Paula Gonçalves Cruz, Prof.ª Associada do Departamento de Biologia, Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

David Miguel de Azevedo Jacinto, Investigador Auxiliar no CIEMAR- Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, Técnica Superior no CIEMAR Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora.

Vogal suplente:

Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Associado no Departamento de Biologia da Universidade de Évora;

Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático no Departamento de Biologia da Universidade de Évora.

Alteração de Júri

Data Introdução de Aviso: 2026-06-30

Nome Ficheiro: Despacho alteracao juri.pdf

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		